



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.796, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

“ Altera o Decreto 10.923/2021 e adota outras providências.

Considerando o período de licença maternidade da servidora Juliana Cabral de Moraes,

O Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Altera o Decreto 10.923/GAB/PMB/2021 o qual nomeia o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Buritis – COMIN.

Onde se-lê:

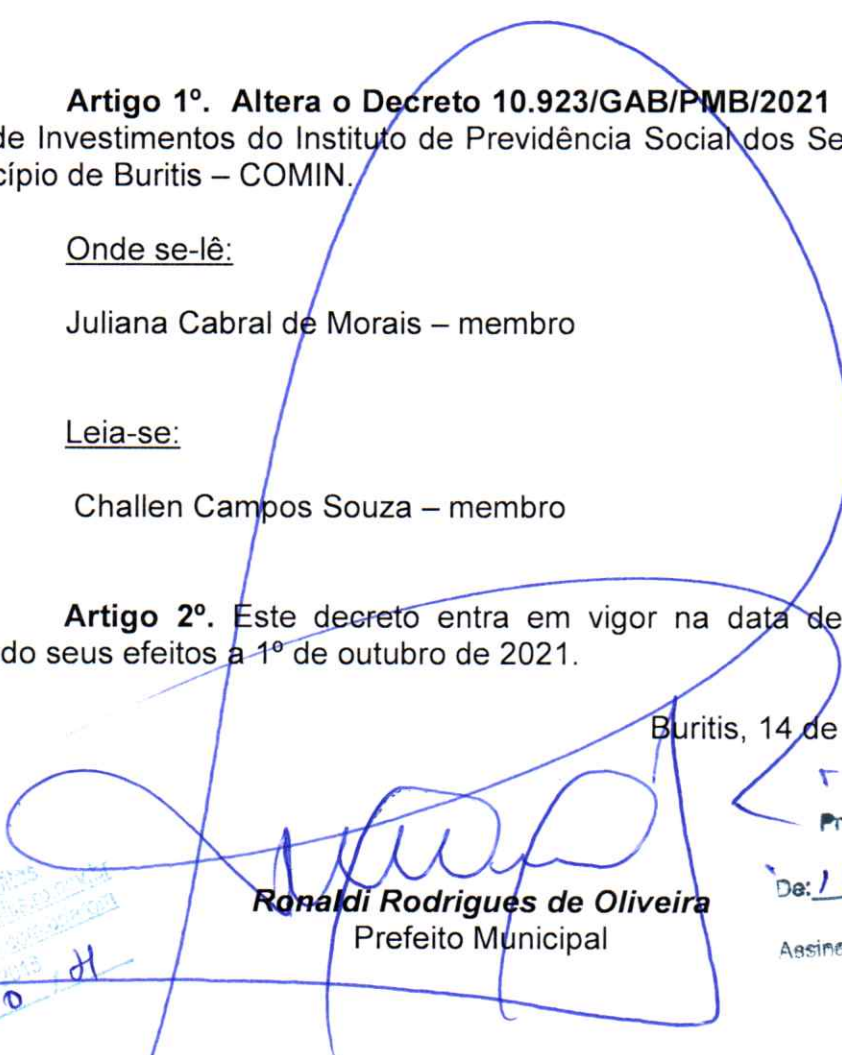
Juliana Cabral de Moraes – membro

Leia-se:


Challen Campos Souza – membro

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Buritis, 14 de outubro de 2021.


Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13797

De: 14/10/21 às 13:11/21
Assinatura: 

Graziênia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO